



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 22/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre a alteração do Regime de Trabalho do servidor Silvio Lucas da Silva, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal da Paraíba, com lotação no Campus João Pessoa, de Dedicção Exclusiva (DE) para 40 horas sem dedicação exclusiva (T40).

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 19/10/2022, **considerando**:

- i. a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- ii. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 17, inciso XVI;
- iii. o contido no processo nº 23326.013978.2022-88;
- iv. as decisões tomadas na 42ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 09 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração do Regime de Trabalho de dedicação exclusiva (DE) para 40 horas semanais sem dedicação exclusiva (T40) do **servidor Silvio Lucas da Silva**, Matrícula SIAPE 2248372, no vínculo de Professor EBTT, com lotação no Campus João Pessoa, desde que seja observada com rigor e garantida a compatibilidade de horários entre as atividades docentes e as atividades técnicas desempenhadas pelo servidor, conforme previsto nas normativas constitucionais e infraconstitucionais pertinentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 16/08/2024 14:46:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 593163
Verificador: 8d04dfed36
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706